



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**EDITAL Nº 502, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.**

**EDITAL Nº 502/2021**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2021**

Processo nº 978/2021.

O Município de Capão da Canoa/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 90.836.693/0001-40, com sede na Av. Paraguassú, nº 1.881, Bairro Centro, Capão da Canoa/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico conjuntamente com a Secretaria de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul (SEDAC) **tornam pública a abertura de inscrições de pessoas físicas para concessão de auxílio emergencial a artistas e trabalhadores da cultura, no período de 17/09/2021 a 27/09/2021, até às 23:59 horas (online)**, ou presencial das 13h30min às 17h junto ao Protocolo Geral do Município de Capão da Canoa-RS, sito a Av. Paraguassú, nº 1.881, Centro, Capão da Canoa/RS ou na Casa de Cultura Erico Verissimo, sito a Av. Flávio Boianowsky, nº 787, Bairro Zona Nova, Capão da Canoa/RS.

As impugnações, recursos e contrarrazões deverão ser protocolados por meio digital através do sítio <http://www.capaodacanoa.rs.gov.br> -> Protocolos.

a) Primeiro acesso: Através do sítio <http://www.capaodacanoa.rs.gov.br> -> Protocolos -> Acessar -> [Sem e-mail? Entre com CPF/CNPJ](#)

**b) Segundo ou mais acessos:** Através do sítio <http://www.capaodacanoa.rs.gov.br> -> Protocolos -> Acessar -> Entrar com seu e-mail -> Prosseguir -> Digite seu e-mail e senha já cadastrados -> Entrar -> Selecione o Assunto -> Descreva o assunto e/ou anexe os documentos.

A presente chamada pública observará o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, no Decreto Estadual nº 55.967/2021, no Edital de Chamada Pública da Secretaria de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul (SEDAC) nº 004/2021, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas nesta Chamada Pública e seus Anexos, que se encontram

Fone: (51) 39951131

e-mail: [licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br](mailto:licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br)

CNPJ 90.836.693/0001-40 – Av. Paraguassú, 1881 – Capão da Canoa – RS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

disponíveis, integralmente, na página [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br), aba licitações.

### **1. DO OBJETO**

A presente chamada pública tem por objetivo credenciar profissionais da área da cultura (pessoas físicas) do Município de Capão da Canoa/RS, regularmente cadastradas junto ao cadastro de artista local para concessão de auxílio emergencial repassado pelo projeto Auxílio Capão Cultura 2021, através de convênio firmado junto a Secretaria de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul (SEDAC) projeto esse selecionado através do edital nº 04/2021 - Chamada Pública de co-investimento para auxílio emergencial.

### **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Podem participar do presente Chamamento Público, que atendam, concomitantemente, os seguintes requisitos:

- **Não ter vínculo empregatício vigente;**
  - **Não ser servidor público;**
  - **Não ser aposentado ou pensionista;**
- Não ser menor de 18 (dezoito) anos;
- Ter residência comprovada no Município de Capão da Canoa/RS;
- Trabalhadores da cultura devidamente inscritos no cadastro de artista local;
- Trabalhadores da cultura que tenham comprovação de atividades artísticas e culturais nas áreas de: música, teatro, dança, artesanato, fotografia, pintura, artes plásticas, literatura, artes visuais, cinema;
- É vedado o repasse do auxílio emergencial para trabalhadores da cultura com menos de 2 (dois) anos de atuação no município;
- É vedado o repasse do auxílio para trabalhadores da cultura com personalidade jurídica;
- É vedada a multiplicidade de inscrições, ou seja, apenas uma inscrição por CPF;
- Em casos de duplicidade de inscrições pelo mesmo CPF, será considerada válida a última inscrição e excluídas as demais.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1.** Os trabalhadores da cultura poderão cadastrar-se no departamento de cultura localizado na Avenida Flavio Boianowsky, 787, bairro Zona Nova, Capão da Canoa/RS, CEP 95555-000, entre 13h30min e 17h, ou ainda pelo sítio da Prefeitura (protocolo online), de posse de toda a documentação exigida, no período compreendido de **17/09/2021 à 27/09/2021**.

Fone: (51) 39951131

e-mail: [licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br](mailto:licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br)

CNPJ 90.836.693/0001-40 – Av. Paraguassú, 1881 – Capão da Canoa – RS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

- 3.2. Não serão aceitos documentos entregues, ainda que recebidos, em local diverso do especificado e que por qualquer razão, não tenham chegado em tempo hábil.
- 3.3. Os trabalhadores da cultura que tiverem sua inscrição homologada e publicada no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa/RS e no sítio [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br), no dia 07/10/2021, deverão comparecer no dia 08/10/21, para assinatura do formulário de Declaração de Aceite para recebimento do Auxílio Emergencial, na sede do Departamento de Cultura, sito a Av. Flávio Boianowsky, nº 787 Zona Nova, Capão da Canoa/RS.

#### **4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÕES**

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- Declaração comprovando não exercer atividade com carteira assinada (Anexo II);
- Declaração (anexo III)
- Cópia da Carteira de trabalho, ou declaração que não possui;
- Cópia do PIS;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência ou cópia do comprovante de residência em nome de terceiros acompanhado da carta de coresidência devidamente assinada e reconhecida em cartório;
- Cópia do cartão da conta bancária em nome do artista;
- Portfólio com currículo comprovando atividades culturais e artísticas no município de Capão da Canoa/RS.

#### **Observações relativas aos documentos de inscrição:**

- Os documentos expedidos pela internet estarão sujeitos a verificação de sua autenticidade através de consulta;
- A participação dos interessados implica a aceitação integral dos termos, condições e anexos deste chamamento público.
- Inexistindo data de validade nas certidões e/ou certificados exigidos para habilitação, somente serão aceitos se com prazo de expedição não superior a 90 (noventa) dias ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

#### **5. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

- 5.1. O Valor disponível para esta chamada pública é de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais), provenientes do

Fone: (51) 39951131

e-mail: [licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br](mailto:licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br)

CNPJ 90.836.693/0001-40 – Av. Paraguassú, 1881 – Capão da Canoa – RS



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA** **SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

convênio entre a SEDAC e a Prefeitura Municipal de Capão da Canoa/RS, sendo que: R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais) são oriundos do repasse efetuado pela SEDAC e R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais) repassados pela Prefeitura Municipal de Capão da Canoa/RS, através de chamada pública de investimento para auxílio emergencial conforme edital SEDAC número 04/2021.

**5.2.** Os artistas habilitados receberão em parcela única após habilitação de seu credenciamento conforme normativa deste edital o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

**5.3.** O credenciamento e habilitação para recebimento do Auxílio Capão Cultura 2021 será realizado em fluxo contínuo, respeitando a ordem de inscrição até o limite dos recursos disponíveis, podendo atender desta forma até 93 (noventa e três) artistas.

**5.4.** O recurso financeiro será repassado aos selecionados através de transferência bancária, para conta própria do beneficiário, utilizando os dados bancários informados no ato da inscrição.

### **6. VEDAÇÕES**

É vedado o repasse de auxílio emergencial para:

- Servidores públicos ativos (ocupantes de cargos públicos), e inativos, de qualquer esfera;
- Trabalhadores com carteira assinada – CLT;
- Aposentados ou pensionistas;
- Menores de 18 anos;
- Trabalhadores da cultura com menos de 2 anos de atuação no município;
- Trabalhadores da cultura com personalidade jurídica.

### **7. DA COMISSÃO AVALIADORA**

A comissão avaliadora será formada pelo Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico e por servidores do Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

### **8. DO CRONOGRAMA**

Período de inscrições	<b>As inscrições estarão abertas entre os dias 17/09/2021 à 27/09/2021, das 13:30h às 17h.</b>
-----------------------	--

Fone: (51) 39951131

e-mail: [licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br](mailto:licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br)

CNPJ 90.836.693/0001-40 – Av. Paraguassú, 1881 – Capão da Canoa – RS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Período de Avaliação de Documentos pela Comissão Avaliadora	28/09/2021 à 29/09/2021.
Divulgação da listagem preliminar dos beneficiários selecionados	30/09/2021 no Painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa
Período de Recursos	01/10/2021 a 05/10/2021, das 13h às 17h
Período de Avaliação dos pedidos de Recursos pela Comissão Avaliadora	06/10/2021
Divulgação da listagem final dos beneficiários.	07/10/2021 no Painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa, e no site <a href="http://www.capaodacanoa.rs.gov.br">www.capaodacanoa.rs.gov.br</a> .
Assinatura da Declaração de Aceite para recebimento do Auxílio Emergencial pelos beneficiários habilitados.	08/10/2021, 13:30 às 17:30, na sede do Departamento de Cultura, sito a Av. Flávio Boianowsky, nº 78, Bairro Zona Nova de Capão da Canoa/RS.

## **9. DOS RECURSOS**

**9.1.** Os profissionais de Cultura poderão realizar pedido de recurso, no período de 01/10/2021 a 05/10/2021, via Protocolo online, pelo sítio [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br).

**9.2.** Após o recebimento dos recursos, os documentos serão avaliados pela comissão avaliadora em conjunto com parecer da procuradoria Geral do Município, e terão seus pareceres com a sua devida homologação, publicados no Painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa, bem como no sítio [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br).

## **10. DAS DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADE DOS BENEFICIÁRIOS**

**10.1.** Qualquer irregularidade constatada com beneficiários contemplados, por recebimento indevido de benefícios, poderá ser encaminhada ao Departamento de Cultura pelo e-mail [cultura@capaodacanoa.rs.gov.br](mailto:cultura@capaodacanoa.rs.gov.br) ou informado pelo telefone (51) 3995.1130, para fins de controle social.

## **11. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**11.1.** Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- Ficha de Inscrição;
- Declaração de inexistência de vínculo empregatício;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**11.2.** Informações e esclarecimentos poderão ser solicitados pelo telefone (51) 3995-1130, ou na sede do Departamento de Cultura de Capão da Canoa/RS, de segunda à sexta-feira das 13h30min às 17 horas.

**11.3.** Qualquer cidadão será parte legítima para impugnar este Edital em até 03 (três) dias úteis anteriores à data de encerramento das inscrições. A solicitação de impugnação deverá ser encaminhada ao Departamento de Cultura pelo e-mail [cultura@capaodacanoa.rs.gov.br](mailto:cultura@capaodacanoa.rs.gov.br).

**11.4.** O presente processo seletivo dar-se-á em conformidade com o Edital de chamada Pública SEDAC nº 004/2021 e Decreto Estadual nº 55.967/2021.

**11.5.** O Conselho Municipal de Cultura e Departamento de Cultura, da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico será responsável por julgar e responder as impugnações.

## **12. DO FORO**

**12.1.** As dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento serão dirimidas no Foro de Capão da Canoa (RS), quando não resolvidas administrativamente.

Capão da Canoa, 15 de setembro de 2021.

**Amauri Magnus Germano**

Prefeito Municipal

**Itamar Trombetta**

Secretário de Turismo e  
Desenvolvimento Econômico

Fone: (51) 39951131

e-mail: [licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br](mailto:licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br)

CNPJ 90.836.693/0001-40 – Av. Paraguassú, 1881 – Capão da Canoa – RS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**ANEXO I**

**EDITAL Nº 502/2021**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2021**

**INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA PARA REPASSE DE AUXÍLIO**

**EMERGENCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome:	CPF:	
Endereço:	Nº	
Cidade:	UF:	CEP:
Conta-corrente:	Banco:	Agência:
RG:	PIS:	
E-mail:	Telefone:	
Área de atuação:		

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Beneficiário.**

Fone: (51) 39951131

e-mail: [licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br](mailto:licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br)

CNPJ 90.836.693/0001-40 – Av. Paraguassú, 1881 – Capão da Canoa – RS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**ANEXO II**

**EDITAL Nº 502/2021**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2021**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO  
EMPREGATÍCIO**

Na qualidade de trabalhador da cultura do município de Capão da Canoa, eu \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_ declaro, para fins de prova junto ao departamento de cultura/Prefeitura Municipal de Capão da Canoa/RS para os efeitos e sob as penas da lei que:

Não exerço nenhuma atividade com registro em carteira profissional – CLT.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

**Assinatura do Beneficiário.**

Fone: (51) 39951131

e-mail: [licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br](mailto:licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br)

CNPJ 90.836.693/0001-40 – Av. Paraguassú, 1881 – Capão da Canoa – RS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**ANEXO III**

**EDITAL N° 502/2021**

**CHAMADA PÚBLICA N° 014/2021**

**DECLARAÇÃO**

Na qualidade de trabalhador da cultura do município de Capão da Canoa, eu \_\_\_\_\_, inscrito no CPF n° \_\_\_\_\_ declaro, para os devidos fins junto ao departamento de cultura/Prefeitura Municipal de Capão da Canoa/RS para os efeitos e sob as penas da lei que:

Estou ciente e de acordo com o presente edital

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Beneficiário.**

Fone: (51) 39951131

e-mail: [licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br](mailto:licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br)

CNPJ 90.836.693/0001-40 – Av. Paraguassú, 1881 – Capão da Canoa – RS